



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

22ª Reunião Extraordinária

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas (16h00), na sala de reuniões da ADERES Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, 5º andar, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29055-130, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, composto nos termos do Decreto nº. 1.004-S, de 10 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 1.435-S, de 25 de setembro de 2018, e presidido pelo **Secretário de Estado de Desenvolvimento** José Eduardo Faria de Azevedo. **Presentes** os Conselheiros: **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento**: Regis Mattos Teixeira (titular); **Secretaria de Estado da Fazenda**: Bruno Funchal (titular); **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos**: Dayse Maria Oslegher Lemos (titular); e **Procuradoria-Geral do Estado**: Juliana Paiva Faria Faleiro (suplente). **Ausentes** os Conselheiros: **Secretaria de Estado de Governo**: Angela Maria Soares Silveiras (titular); Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut (suplente). Os demais presentes encontram-se elencados na lista de presença que segue anexa a esta ata. **Aberta a sessão**, o Presidente do Conselho, **confirmou o quorum** e iniciou a reunião pela leitura da **pauta**, previamente informada: **1) Apreciação do adendo ao Relatório Final do GTT** acerca da encampação do contrato da PPP Faça Fácil; **2) Recebimento da revisão dos estudos e modelagem da PPP de Saneamento do Município de Cariacica e autorização para submissão a Consulta Pública. Iniciada a sessão pelo Item 1) Apreciação do adendo ao Relatório Final do GTT** acerca da encampação do contrato da PPP Faça Fácil, o Presidente do Conselho concedeu a palavra aos membros do Grupo Técnico de Trabalho, constituído pela Resolução nº 11, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP-ES, publicada em 26 de maio de 2017. O GTT, em atenção ao acórdão da 21ª Reunião Extraordinária do CGP-ES, que determinou pelo aprofundamento dos estudos econômico-financeiros e pelo retorno do assunto à pauta, o mais brevemente possível, apresenta o Adendo ao Relatório Final, no qual conclui que: *“Apesar do esforço deste GTT em encontrar elementos que pudessem inovar a perspectiva conclusiva apresentada no Relatório Final, ratificamos o entendimento quanto à impossibilidade de lançar um novo juízo à peça oportunamente apresentada, pelos motivos que persistem: Imprecisão quanto à identificação dos investimentos amortizados; Divergência na aferição do Custo de Manutenção das Unidades Móveis; Divergência na concepção de premissa para fundamentação de indenização à título de rescisão de contratos de trabalho; Incongruência da metodologia apresentada pela contratada na apuração dos valores à título de lucros cessantes, dentre outros motivos. Concluindo que: Pela persistência dos motivos sucintamente apresentados, ratificamos não ser possíveis as análises exaustivas de toda a documentação contábil, assim como, não se restam comprovados, à totalidade, os pleitos indenizatórios ora formulados. Caso a Administração Pública não decline quanto à sua intenção de rescisão contratual*





**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

22ª Reunião Extraordinária

40 manifesta no final do ano de 2016, mantemos a recomendação de abertura de  
procedimento de contratação de empresa especializada em Auditoria Contábil e  
Econômico-financeira para estudo e apuração de eventual valor indenizatório. Por outro  
lado, definido pela manutenção da concessão, indicamos a contratação de consultoria  
especializada para realização do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de  
45 Concessão Administrativa nº 019/2013. Finalizada a explicação, o Presidente colocou a  
matéria em discussão, seguida de votação, na qual, os Conselheiros deliberaram e  
**acordaram**, à unanimidade, pela aprovação do Adendo ao Relatório Final do Grupo  
Técnico de Trabalho, referente ao Contrato SEGER nº. 019/2013 e recomendação à  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, para que seja avaliada  
50 a contratação de consultoria especializada, conforme o Relatório Final do GTT. Passado  
ao **Item 2)** Recebimento da revisão dos estudos e modelagem da PPP de Saneamento  
do Município de Cariacica e autorização para submissão a Consulta Pública, o  
Presidente concedeu a palavra ao Diretor-presidente da CESAN, Amadeu Wetler, que  
apresentou os resultados finais da revisão e modelagem do projeto de PPP de  
55 Saneamento para o município de Cariacica. Finalizada a apresentação, o Presidente  
colocou a matéria em discussão, seguida de votação, na qual, os Conselheiros  
deliberaram e **acordaram**, à unanimidade, que por tratar-se de modelagem de Projeto  
de PPP, à semelhança daqueles já em execução nos municípios de Serra e Vila Velha,  
ou seja, já exaustivamente analisados por este Conselho, e pela Procuradoria Geral do  
60 Estado no tocante aos aspectos jurídicos, autorizar a submissão à consulta pública, após  
o que deverão ser colhidas as manifestações formais da Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento, da Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria Geral  
do Estado. Nestes termos, fica a CESAN autorizada a submeter o Projeto de PPP de  
Saneamento do Município de Cariacica à consulta pública, pelo prazo legal, devendo os  
65 autos retornarem a este Conselho somente após os ajustes finais prévios à autorização  
para deflagração do processo licitatório. **Nada mais havendo a tratar**, na presente  
sessão, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos e eu, Simone Lemos Vieira,  
Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente Ata, que, depois  
de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devidamente  
70 acompanhada da lista de presença da presente reunião.

  
**José Eduardo Faria de Azevedo**

Presidente do Conselho Gestor de  
Parcerias Público-Privadas

  
**Simone Lemos Vieira**

Gerente de Parcerias Público-Privadas

## LISTA DE PRESENÇA


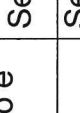


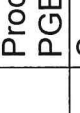
**Evento:** 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP/ES

**Local:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento

**Data:** 04/10/2018

**Horário:** 16h00

**Página:** 01 de 02

Nome	Órgão / Entidade	Cargo	Assinatura
<b>Membros Titulares</b>			
Alexandre Nogueira Alves	Procuradoria Geral do Estado – PGE	Procurador Geral do Estado	-
Ângela Maria Soares Silveiras	Secretaria de Estado de Governo – SEG	Secretária	-
Bruno Funchal	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Secretário	
Dayse Maria Oslegher Lemos	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER	Secretária	
José Eduardo Faria de Azevedo	Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES	Secretário e Presidente do CGP-ES	
Regis Mattos Teixeira	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP	Secretário	
<b>Membros Suplentes</b>			
Gustavo Lisboa Cruz	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Subsecretário	-
Juliana Paiva Faria Faleiro	Procuradoria Geral do Estado – PGE	Subprocuradora Geral	
Márcio Bastos Medeiros	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP	Subsecretário	-
Maria Ivonete de Sá Thiebaut	Secretaria de Estado de Governo – SEG	Subsecretária	-
Rogério Augusto Mendes Mattos	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER	Subsecretário	-
Walter Luiz da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES	Subsecretário	-



